

REQUERIMENTO Nº 041/2016

Súmula:

Requer à Mesa Diretora que seja prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com o fim específico de examinar e apurar irregularidades na aquisição de peças automotivas.

**Senhor Presidente
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**

No uso de suas atribuições requer ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pelo Decreto Administrativo nº 005/2016, por 90 (noventa) dias com amparo no Artigo 95, parágrafo 4º, combinado com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. E ainda, conforme dispõe o art. 277 do Regimento Interno, que seja suspenso a contagem do prazo durante o recesso legislativo (de 17 de julho a 1º de agosto), o qual está contido no Decreto 005/2016.

Justificativa ao Requerimento

Esse prazo se faz necessário devido a não conclusão do levantamento de dados e do relatório final.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de agosto de 2016.

**Vereador José Carlos Ventura
Presidente da CPI – Peças automotivas**